



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806
CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

DECRETO N. 695/2023

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR DE SÃO ROQUE DE MINAS/MG; RATIFICA O ESTATUTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE SÃO ROQUE DE MINAS/MG – FUMTUR E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

O Chefe do Poder Executivo do Município de São Roque de Minas, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 91, IX da Lei Orgânica Municipal, e ainda nos termos da Lei Municipal nº 1.823 de 27 de dezembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, no município de São Roque de Minas/MG, na forma do Anexo que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Fica aprovado a Ratificação do Estatuto do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, no município de São Roque de Minas/MG, na forma do Anexo que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de junho de 2023.

São Roque de Minas, 01 de julho de 2023

Assinado de forma digital por ONESIO DE OLIVEIRA ANDRADE:52201449600
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=30994184000113,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=ONESIO DE OLIVEIRA
ANDRADE:52201449600
Dados: 2023.07.05 16:11:19 -03'00'

Onésio de Oliveira Andrade
Prefeito Municipal